



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00088/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite a Secretaria de Segurança do Estado do Espírito Santo, a cessão do delegado LORENZO PAZONILI para atuar como consultor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o reconhecido trabalho que o delegado Lorenzo Pazolini vem realizando com vistas a repressão aos crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, entendemos que ele poderá colaborar com sua vasta experiência com esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17216.19608-80